

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, no sistema *online* da Assemblex, gerado com exclusividade para a reunião com transmissão e gravação realizada pelo YouTube através do *link* https://youtube.com/live/EmusE_j00-M?feature=share deu-se início à segunda convocação da assembleia geral de credores da sociedade empresária Empresa Brasileira de Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 64.162.795/0001-17, em Recuperação Judicial cujo processamento foi deferido pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro no processo autuado sob o nº 0043514-08.2018.8.19.0021, com a presença da Administradora Judicial, Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, representada pela Dra. Jamille Medeiros, OAB/RJ nº 166.261, do patrono das sociedades em Recuperação Judicial, Dr. Roberto Carlos Keppler, OAB/SP nº 68.931, e dos credores com créditos na Classe I – Trabalhistas e Classe III – Quirografários, conforme lista em anexo que fica fazendo parte integrante deste documento. A Mesa foi composta da seguinte forma: Presidente: Dra. Jamille Medeiros, OAB/RJ nº 166.261; Secretária: Dra. Leticia dos Santos Queiroz Miranda, OAB/SP nº 396.776. Em prosseguimento, a Administradora Judicial verificou a lista do conclave e constatou a presença de 26 credores na Classe I – Trabalhista, representando 0.91% dos credores da classe, com créditos totais de R\$ 524.238,67, equivalentes a 2.57% dos valores da classe, bem como de 9 credores na Classe III - Quirografária, representando 5.2% dos credores da classe, com créditos totais de R\$ 4.716.764,55, equivalentes a 29.8% dos valores da classe. Não houve habilitação de credores da Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Desse modo, abertos os trabalhos às 14 horas e 15 minutos, a Administradora Judicial efetuou a leitura do Edital de Convocação. Finda a leitura, foi indicado que quaisquer ressalvas ou manifestações que os credores ou a recuperanda entendessem relevantes deveriam ser remetidas à Administração Judicial através da chave rijpersonal@cmm.com.br, no próprio corpo do e-mail, para que constem como anexos da presente ata. Ato contínuo, a Administradora Judicial facultou a palavra à recuperanda, que principiou fazendo alusão à sua situação econômico-patrimonial e à inadequação do plano de soerguimento atualmente existente nos autos para, em seguida, asseverar a necessidade de o presente conclave ser suspenso, com vistas à estruturação de uma nova solução negociada. Assim requereu a suspensão do ato assemblear até o dia 8 de agosto de 2023. Na sequência, a Administração Judicial abriu a oportunidade de fala aos credores presentes, ao que a credora Travessia solicitou a suspensão do ato por 15 (quinze) minutos para deliberação interna. Em atendimento a esse pleito, o ato foi suspenso por 15 (quinze) minutos. Retomados os trabalhos, foi dada a palavra à credora

Travessia, que informou concordar somente com uma suspensão de 15 (quinze) dias. Oportunizada resposta à recuperanda, esta indagou à Travessia e aos credores trabalhistas se concordariam com uma suspensão de 30 (trinta) dias. Novamente dada a palavra à credora Travessia, esta reafirmou a sua disposição de anuir com apenas 15 (quinze) dias de suspensão. Diante disso, a recuperanda pleiteou a suspensão do ato até o dia 16 de maio de 2023. Por conseguinte, a Administração Judicial deu prosseguimento ao conclave e declarou aberta a votação acerca da suspensão do ato até o dia 16 de maio de 2023. Colhidos os votos, a Assembléx informou o encerramento da votação, ao que a Administradora Judicial retomou a palavra e informou a existência de votos em apartado por parte da credora Telefônica Brasil S.A., representada no ato pelo patrono Dr. João Vitor Garioli Simões, OAB/RJ 234.432, cuja habilitação e ingresso foram admitidos em decorrência da liminar deferida no incidente nº 0035633-09.2020.8.19.0021. Feito esse esclarecimento, a Administração Judicial requereu a exibição do resultado da votação em tela e proclamou o seu resultado. No cenário principal, isto é, com o cômputo do voto da credora Telefônica Brasil S.A., aferiu-se que, na Classe I – Trabalhista, 26 (vinte e seis) credores votaram pela aprovação da suspensão, representando 100% dos créditos presentes em assembleia, cujo valor perfaz o montante de R\$ 524.238,67, e, na Classe III – Quirografária, 4 (quatro) credores votaram pela aprovação da suspensão, representando 57.04% dos créditos presentes em assembleia, cujo valor perfaz o montante de R\$ 2.639.474,13, e 1 (uma) abstenção, a qual representa 1.9% dos créditos presentes em assembleia e cujo valor do crédito é R\$ 89.593,43. Em relação ao cenário alternativo, isto é, desconsiderando o credor votante por liminar, a Administração Judicial acostará o laudo de votação em anexo, para que passe a integrar a presente Ata. À luz do resultado da votação, a Administradora Judicial declarou a soberana decisão dos credores pela suspensão da assembleia geral de credores até o dia 16 de maio de 2023, com credenciamento. para 12 horas e 30 minutos e instalação às 14 horas, conforme o edital de convocação. Prosseguindo, a Administração Judicial confirmou os representantes dos credores para assinatura da ata e suspendeu a AGC por 25 minutos para conclusão e revisão da ata. Por fim, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado da recuperanda, a secretária, bem como dois membros credores votantes de cada classe a assinassem, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Por fim, a Administradora Judicial deu por encerrado os trabalhos às 16 horas, informando que a Ata e seus respectivos anexos serão juntados aos autos do processo da recuperação judicial e disponibilizados no sítio eletrônico da Administração Judicial, para cumprimento dos devidos fins legais.



Jamille S

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial do “Grupo Personal-Embrase”

Dr. Roberto Carlos Keppler, OAB/SP nº 68.931
Dr. Paulo Alcestre Teixeira da Cunha Junior, OAB/SP nº 418.146
Advogado da Recuperação Judicial do “Grupo Personal-Embrase”

Paulo J

Dra. Letícia dos Santos Queiroz Miranda, OAB/SP nº 396.776
Secretária e representante de Credor da Classe I

Letícia M

Dra. Fabiana Cristina Fragoso, OAB/SP nº 337.412
Representante de Credor da Classe I

Fabiana F

Dr. Fábio Naoto Yano, OAB/SP nº 443.969
Representante de Credor da Classe III

Fabio Y

Dr. Tuany dos Reis Carneiro, OAB/RJ nº 205.100
Representante de Credor da Classe III

Tuany C

JS

VC

PJ

LM

FF

FY



Página de assinaturas

Jamille S

Jamille Souza



Fabio Y

Fabio Yano



Letícia M

Letícia Miranda



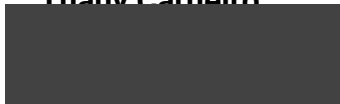
Fabiana F

Fabiana F...



Tuany C

Tuany Carneiro



Paulo J

Paulo Junior



HISTÓRICO

- 27 abr 2023 16:27:55 Assemblex LTDA criou este documento e enviou para contato@assemblex.com.br
- 27 abr 2023 16:28:16 Jamille Medeiros de Souza visualizou este documento por meio do IP 201.76.164.10
- 27 abr 2023 16:28:24 Jamille Medeiros de Souza assinou este documento por meio do IP 201.76.164.10
- 27 abr 2023 16:35:30 Paulo Alcestre Teixeira da Silva visualizou este documento por meio do IP 201.76.164.10





- 27 abr 2023**
16:35:40  **Paulo Alcestre Teixeira da Cunha**
este documento por meio do IP
- 27 abr 2023**
16:28:50  **Letícia dos Santos Queiroz Miranda**
visualizou este documento por r
- 27 abr 2023**
16:29:08  **Letícia dos Santos Queiroz Miranda**
assinou este documento por me
- 27 abr 2023**
16:29:14  **Fabiana Cristina Fragozo (E-mail: fabiana.fragozo@trf1.jus.br)**
documento por meio do IP 179.76.254.68 localiz
- 27 abr 2023**
16:29:30  **Fabiana Cristina Fragozo (E-mail: fabiana.fragozo@trf1.jus.br)**
documento por meio do IP 179.76.254.68 localiz
- 27 abr 2023**
16:28:54  **Fabio Naoto Yano (E-mail: fabio.naoto@trf1.jus.br)**
meio do IP 177.76.254.68 localiz
- 27 abr 2023**
16:28:58  **Fabio Naoto Yano (E-mail: fabio.naoto@trf1.jus.br)**
meio do IP 177.76.254.68 localiz
- 27 abr 2023**
16:28:58  **Tuany dos Reis Carneiro (E-mail: tuany.dos.reis@trf1.jus.br)**
documento por meio do IP 201.76.254.68 localiz
- 27 abr 2023**
16:29:36  **Tuany dos Reis Carneiro (E-mail: tuany.dos.reis@trf1.jus.br)**
documento por meio do IP 201.76.254.68 localiz

